

[Página Inicial](#) > [Notícias](#)

PLENÁRIO

Vereadores aprovam Programa Municipal de Aquisição de Alimentos

15/12/2021 17:53

 Twitter

 Facebook


Projeto incentiva consumo de alimentos produzidos pela agricultura familiar
(Foto: Leonardo Contursi/CMPA)



Vereadora Laura Sito (PT) é a autora do projeto
(Foto: Ederson Nunes/CMPA)

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, por unanimidade, o [projeto de lei do Legislativo 059/21](#), de autoria da vereadora Laura Sito (PT), que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município. Três emendas à proposta também foram acrescentadas à matéria. Segundo a proponente, “o projeto colabora com o enfrentamento da fome, com a sustentabilidade e a geração de emprego e renda no município, com a saúde pública, a educação e a formação dos porto-alegrenses”.

Dentre os objetivos do projeto estão o incentivo à valorização e ao consumo dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, urbana e periurbana sustentável, acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em risco de insegurança alimentar e nutricional, além de fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização.

Segundo o texto da proposta, os fornecedores de produtos ao Programa serão os agricultores familiares inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), além dos agricultores urbanos e periurbanos devidamente cadastrados junto ao Executivo Municipal.

Laura aponta que “a miséria e a fome têm crescido novamente e exponencialmente no Brasil, chegando à marca de 14 milhões de famílias na miséria, uma realidade que se agrava com a pandemia”. A vereadora frisa que, durante o primeiro semestre de 2020, Porto Alegre foi a quinta capital com maior fechamento de postos de trabalho e a terceira capital com a cesta básica mais cara do país.

De acordo com a proposta, a agricultura familiar e o fortalecimento da agricultura urbana e periurbana sustentável “emerge como alternativa para melhorar a vida da população e para garantir a sustentabilidade do município”. O texto ainda salienta que uma política estruturada de compra e distribuição simultânea de alimentos saudáveis permite ganhos multifuncionais, garantindo produtividade, segurança alimentar, geração de renda local, diversidade produtiva e sociocultural e atividades de cultura e lazer.

Emendas

Três emendas foram aprovadas com o projeto. A [primeira](#), do vereador Aldacir Oliboni (PT), permite que a aquisição de alimentos poderá ser realizada sem a necessidade de licitação, através de chamada pública e ampla divulgação para a inscrição de agricultores familiares interessados em vender seus produtos; a [segunda](#), também de Oliboni, estabelece como consumidores prioritários a rede de apoio à assistência social, equipamentos de alimentação e nutrição, e entidades governamentais e ONGs que atuam em programas destinados a crianças e adolescentes e idosos.

A [terceira](#) emenda, assinada pelo líder da oposição, vereador Pedro Ruas (PSOL), retira a obrigatoriedade de os fornecedores estarem ajustados ao Programa de Aquisição de Alimentos do governo federal, suprime o teto de 1.794 Unidades Financeiras Municipais por produtor ou cooperativa, assim como a necessidade de apresentação de nota fiscal própria e remete a regulamentação ao Executivo Municipal. Ruas ainda garantiu

Última Sessão

20ª Sessão Extraordinária
1ª Sessão Legislativa Ordinária
XVIII Legislatura
Quarta-feira, 01/09/2021
21:40

[Documentos](#)

Próximos Eventos

-  **20/12 14h00**
Reunião de Comissão - CECE - 'Híbrida' - Pauta: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/22 (Sala de Reuniões (303))
-  **20/12 17h00**
Sessão Solene - Sessão Solene de Outorga da Comenda Porto do Sol a FEPAL (Plenário Otávio Rocha)
-  **20/12 18h00**
Coquetel - após entrega Comenda Porto do Sol à FEPAL (Saguão do Plenário Otávio Rocha)

[Ver Agenda Completa](#)

Siga a Câmara



que a fonte de recursos do Programa será um percentual das compras de alimentos do Município, podendo advir, também, do Programa de Aquisição de Alimentos estabelecido pela legislação federal.

Texto

Milton Gerson (reg. prof. 6539)

Edição

Carlos Scomazzon (reg. prof. 7400)

Tópicos: aquisição de alimentos programa municipal

Institucional	Integrantes	Transparência	Atividade Parlamentar	Sala de Imprensa	e-Câmara
Registro de competências	Vereadores	Consulta a Projetos	Sessões Plenárias	Notícias Institucionais	SEI
Setores da Casa	Comissões	Portal Transparência	Reuniões de Comissões	Notícias de Gabinetes	DRACO
Licitações	Mesa Diretora	Ouvidoria-Geral (e-Ouv)	Audiências Públicas	Fotos	ePROC
Pregão Online	Informações sobre a Legislatura	Acesso à Informação (e-Sic)	Projetos	Rádio Câmara	INDEV
Sustentabilidade		Agenda de Eventos	Votações	TV Câmara	HAL
Procuradoria da Mulher		Legislação	Formulários	Expediente	HelpDesk
Memória			Anúncios de Ordem do Dia	A Câmara na Imprensa	Efetividade
Página do Vereador					Webmail
Escola do Legislativo					156POA
SECON					RH 24 horas
Concursos					
Estágios					
Localização e horários					
Contato					

© Assessoria de Informática CIPA 2022